



PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 012/2026

Dispõe sobre a concessão de diária a servidor da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e legislação específica que regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de interesse institucional da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que o referido deslocamento ocorrerá fora do município de Lagoa Nova/RN;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária a servidora **JESSICA LEYSE DA SILVA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Secretária de Material, Arquivo, Protocolo e Patrimônio, na função de identificador do Programa de Emissão de Carteiras de Identidade, para custear despesas com alimentação e/ou hospedagem durante deslocamento à cidade de Natal, no dia 24 de Março de 2026, com a finalidade de participar do treinamento inicial dos Postos de Identificação (CIN), conforme convocação constante no Ofício Circular nº 5/2026/PCI-II-DIRECAO/PCI-DIRETORIA-PCI, expedido pelo Instituto de Identificação da Polícia Científica do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º O valor da diária será de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme estabelecido na legislação vigente que dispõe sobre concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN.


Art. 3º O servidor deverá apresentar relatório ou comprovante de viagem, quando exigido, no prazo legal, sob pena de restituição do valor recebido.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, 23 de Março de 2026.


JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 012/2026

Dispõe sobre a concessão de diária a servidor da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e legislação específica que regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de interesse institucional da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que o referido deslocamento ocorrerá fora do município de Lagoa Nova/RN;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária a servidora **JESSICA LEYSE DA SILVA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Secretária de Material, Arquivo, Protocolo e Patrimônio, na função de identificador do Programa de Emissão de Carteiras de Identidade, para custear despesas com alimentação e/ou hospedagem durante deslocamento à cidade de Natal, no dia 24 de Março de 2026, com a finalidade de participar do treinamento inicial dos Postos de Identificação (CIN), conforme convocação constante no Ofício Circular nº 5/2026/PCI-II-DIRECAO/PCI-DIRETORIA-PCI, expedido pelo Instituto de Identificação da Polícia Científica do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º O valor da diária será de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme estabelecido na legislação vigente que dispõe sobre concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN.

Art. 3º O servidor deverá apresentar relatório ou comprovante de viagem, quando exigido, no prazo legal, sob pena de restituição do valor recebido.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, 23 de Março de 2026.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 80786440